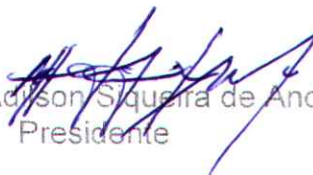



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.001429/2011-63</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1199/CGR</p>	 <p>Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Lourenço Fundação Universidade Federal de Rondônia Reitora Em 24/05/12</p>
<p>Câmara de Graduação - CGR</p>	
<p>Assunto: Credenciamento de Claudiana Linhares Almeida</p>	
<p>Interessado: Departamento de Psicologia</p>	
<p>Relator: Conselheiro Raitany Costa de Almeida</p>	

Parecer da Câmara:

Na 110ª sessão de 21 de maio de 2012, a Câmara acompanha o parecer 1199/CGR cujo relator é favorável ao Credenciamento de Claudiana Linhares Almeida como colaboradora voluntária.

Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade
Presidente



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118.001429/2011-63</p>
	<p>Parecer: 1199/CGR</p>
<p>Assunto: Credenciamento de Claudiana Linhares Almeida</p>	
<p>Interessado: Departamento de Psicologia</p>	
<p>Relator: Conselheiro Raitany Costa de Almeida</p>	

I-Relatório:

Trata-se de processo de credenciamento de Claudiana Linhares Almeida como professora colaboradora, o mesmo encontra-se instruído com 45 folhas devidamente montado.


II- Análise:

Consta do presente processo que objetiva o credenciamento da requerente acima identificada, a documentação relacionada solicitando credenciamento para, na condição de Professora Colaboradora, ministrar as disciplinas de Estágio em Psicologia da Saúde 2012 e 2013(fl. 01 e 02 do processo analisado);b) Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário conforme a resolução 264/CONSEA de agosto de 2011 (fls. 42-43) ; c) Ata da reunião do Departamento de Psicologia(fls. 28-30); g) Parecer da PROGRAD favorável (fl. 44)

.III- Parecer

Pelo exposto acima, considerando a resolução n 0264/CONSEA de agosto de 2011, considerando que as exigências legais foram cumpridas, e necessidade exposta pelo Departamento de Psicologia para os cursos da Saúde foram justificadas, sou de parecer FAVORÁVEL ao credenciamento da professora

Porto Velho, 10 de maio de 2012.


 Prof. Me. Raitany Almeida
 Conselheiro / Relator CONSEA